Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, nº. 723, Centro, CEP: 62.620-000 Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: camarairaucuba@hotmail.com

PROJETO DE INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE Nº. 16/2021

*"Institui no âmbito do município de Irauçuba, o '**Programa: Mulher - Sua Saúde, seus Direitos**' e dá outras providências".*

A Vereadora do Município de Irauçuba/Ceará, **TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente amparada pelo que lhe assegura o art. 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, a proposição de Lei, nos seguintes termos:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Irauçuba, o Programa "Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos", a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único: O programa instituído no "*caput*" deste artigo terá por objeto difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.

Art. 2º. O programa será desenvolvido através de meios eficazes de difusão de informação, especialmente dos seguintes:

I – seminários, cursos, "*lives*" e palestras;

II – vídeos e slides;

III – cartilha da mulher;

IV – rede de rádio.

Art. 3º. O programa ora criado deverá necessariamente difundir informações essenciais para a mulher, nas seguintes áreas:

I – saúde da mulher;

II – gravidez, parto e pós-parto;

III – planejamento familiar;

IV – prevenção da AIDS;

V – adolescência feminina;

VI – menopausa e terceira idade;

VII – os direitos no trabalho;

VIII – o direito a educação;

IX – a mulher como cidadã.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 27 de outubro de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves
Vereadora de Irauçuba

Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, nº. 723, Centro, CEP: 62.620-000 Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: camarairaucuba@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem a proposta de difundir informações sobre a saúde da mulher e conscientizá-la em relação aos seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora. O programa pretende promover seminários, cursos, palestras, *lives*, confecção de material publicitário como cartilhas, vídeos institucionais, *spots* de rádio, e outros, com a finalidade de orientar as mulheres.

Com a proposição, a Prefeitura passa a divulgar informações sobre serviços em relação à saúde da mulher em todas as etapas da vida, desde a gravidez, parto e pós-parto; planejamento familiar; prevenção do HIV; adolescência feminina; menopausa até a terceira idade.

Por tais razões, conto com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Indicação à apreciação do Plenário desta augusta Casa Legislativa, para votação e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 27 de outubro de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves
Vereadora de Irauçuba